



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CGC: 01.729.464/0001-04

TeleFax: (035) 523-9101

Avenida Padre Salim, 157 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

Decreto Legislativo nº 09, de 03 de julho de 2000.

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG, relativas ao exercício financeiro de 1998".

A Câmara Municipal de São José da Barra/MG, aprovou e eu, Baltazar Afonso Viana, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas, integralmente, as contas da Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG, relativas ao exercício financeiro de 1998.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 03 de julho de 2000.

Baltazar Afonso Viana
Presidente